



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 016-2023.

EXPEDIENTE  
11/04/23

### RELATÓRIO

1

O Projeto de Lei nº 016-2023, que “**Institui no Calendário Oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o " DIA DO COMERCIANTE", a ser celebrado anualmente no dia 16 de junho.**”, de autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa instituir, no âmbito municipal, o “dia do comerciante”.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentária, na medida em que não cria ou amplia despesa.

Além do mais, não impõe qualquer obrigação a Administração Pública que possa envolver a aplicação de recursos públicos.

Por fim, o projeto é autorizativo, não vinculado qualquer atuação do Poder Público.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento a tramitação do projeto.

### CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela aprovação do projeto de lei.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA  
VEREADOR

ANDRÉ LUIS DE MENEZES  
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÁNDIDO DA SILVA  
VEREADOR

-PLN-016-2023-1655-04A644-1/2  
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG